



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 14/03/2019 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Ipanguaçu

EDITAL Nº 6 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 1.787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 2, de 03 de janeiro de 2014, Seção 1, página 8, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições - Período de 12h00m do dia 14 de Março de 2019 às 20h00min do dia 23 de Março de 2019, conforme publicação no site <http://portal.ifrn.edu.br>. Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 67,00; a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>) e (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo: Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados: remuneração de R\$ 3126,31 mais a retribuição por titulação (se houver), as quais correspondem a remuneração de um professor efetivo em regime de 40hrs semanais, conforme anexo da lei 13325/16, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto.

CAMPUS	DISCIPLINA	NUMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO
Ipanguaçu	Cooperativismo	01	40hrs	Graduação em Administração ou Graduação em Cooperativismo

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

